



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

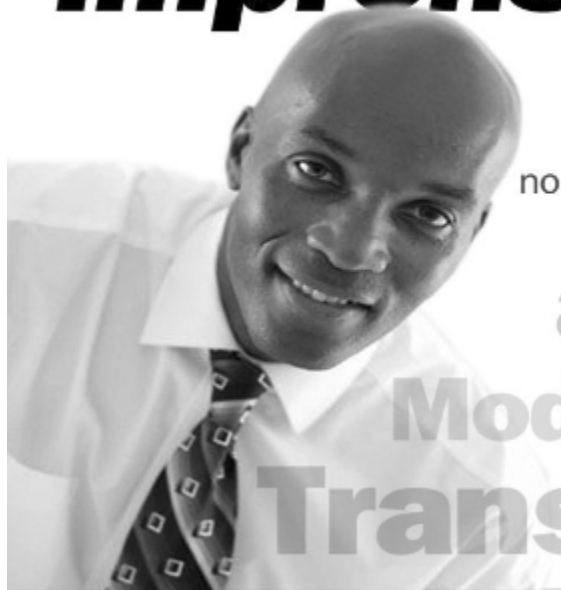
Segunda-feira • 23 de Março de 2020 • Ano II • Nº 156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Decreto Nº 16, de 23 de Março de 2020** -“Dispõe Sobre a Comissão Multiprofissional Para Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do COVID-19 no Âmbito do Município de Muquém do São Francisco e dá Outras Providências”.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Márcio Cesare Rodrigues Mariano / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SHEIYEJIS8IKHGEIRTMNGG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO



DECRETO Nº 16, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a comissão multiprofissional para enfrentamento, monitoramento e acompanhamento do COVID-19 no âmbito do município de Muquém do São Francisco e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID – 19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado da Bahia, referente às medidas preventivas de combate ao COVID – 19, bem como os Decretos Municipais nº 14 e 15, que dispõe também de medidas preventivas no âmbito deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Multiprofissional para o enfrentamento, monitoramento e acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) do município de Muquém do São Francisco – Ba, composta dos seguintes membros:

I - Inalda Leite Pereira;

II – Flavia Maiara Alves de Oliveira;

III – Marcos Garcês de Oliveira;

IV – Mona Lisa Leite Neves Brandão;

V – Eriilton Rosa de Oliveira;

VI – Erica Mabenia Ribeiro da Silva;

VII – Marcella Ismênia Fernandes da Cruz;

VIII – Adeilson Alves de Guimarães;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**



IX – Alcides Brandão da Silva;

X – Alcides Brandão da Silva Filho;

XI – Caroline Conceição Souza;

XII – Márcio Giovanni dos SantosOliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muquém do São Francisco -BA, 23 de março de 2020.

MARCIO CESARE RODRIGUES MARIANO

Prefeito de Muquém do São Francisco